

Vila Velha / ES, 03 de fevereiro de 2020.

Ao
SUPORT-Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com
Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo.
Sr. Ernani Pereira Pinto - Presidente.

Prezado Senhor,

O Terminal de Vila Velha – TVV vem, por meio desta, renovar o compromisso de
firmar o próximo Acordo Coletivo de Trabalho, mantendo-se a data-base em 1º de
Março, data à qual retroagirão os efeitos do futuro acordo, desde que as partes
cheguem a um consenso, e o respectivo instrumento seja assinado até 30/04/2020.

Com isso, conforme convencionado pelas partes, as normas coletivas de trabalho
constantes do Acordo Coletivo 2018/2020 ficam com sua vigência
excepcionalmente prorrogada até 30/04/2020.

Atenciosamente



Terminal de Vila Velha – TVV
Ilson José Hulle Filho

De Acordo: 03 / 02 / 2020



Ernani Pereira Pinto
Presidente SUPORT